



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA N. 86/2014, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 20 (vinte) do mês de novembro do ano de 2014, às 8 horas, na Sala de Audiências da Comarca de Ipueiras, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Joaquim Vieira Cavalcante Neto; a funcionária da Corregedoria-Geral de Justiça, Vládia Samara de Araújo; a Diretora de Secretaria, Edleusa Rodrigues de Araújo e demais servidores lotados na unidade, teve início inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ausente justificadamente o Juiz Substituto Titular Gilvan Brito Alves Filho que se encontra em gozo de férias. Respondendo pelo Módulo Judicial inspecionado está o Dr. Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito Titular da Comarca de Ipu, que compareceu à Comarca no curso dos trabalhos, permanecendo até a conclusão da presente inspeção.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar explicou aos presentes a finalidade do ato inspecional, conclamando todos a colaborarem com as ações a serem efetuadas. Em seguida, procedeu ao exame das ações em curso no Juízo, priorizando a análise das ações referentes a menores infratores, réus presos provisórios e sentenciados, ações civis públicas, improbidade administrativa, ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, mandados de segurança, processos submetidos à Meta 2 de 2014, processos prioritários (Estatuto do Idoso), ações de competência do tribunal do júri e cartas precatórias.

A Secretaria da Vara conta 5 (cinco) servidores efetivos, incluindo a Diretora de Secretaria e 2 (dois) oficiais de Justiça, além de 4 (quatro) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Ipueiras.

**ANÁLISE DE PROCESSOS:**

Foram analisados do acervo total da Comarca constantes de 3.788 (três mil, setecentos e oitenta e oito) processos, 229 feitos, assim discriminados:

**CARTAS PRECATÓRIAS:** tem curso na Comarca um total de 54 (cinquenta e quatro) precatórias, as quais de uma maneira geral apresentam andamento regular, salvo raras





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

exceções como, por exemplo, aquela de nº 6859-08.2014, com mandado em mãos do oficial de justiça desde 10/6/2014.

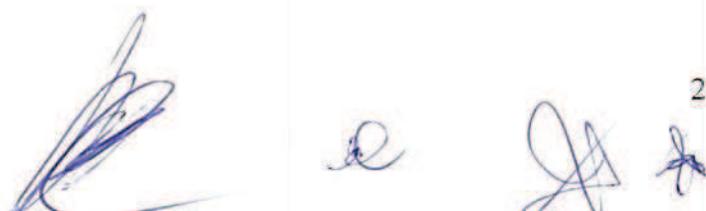
**MANDADOS DE SEGURANÇA:** verificaram-se atrasos nos MS em curso na Comarca o de nº 6974-63.2013; 6586-29.2014; 6413-10.2011; 6973-44.2014, com vistas para o Ministério Público respectivamente em datas de 4/8/2014, 10/3/2014, 4/8/2014 e 30/7/2014, além dos feitos 632-75.2009 e 99-82.2010, conclusos para sentença desde 30/7/2014.

**AÇÕES CIVIS PÚBLICAS:** analisados parte dos 24 (vinte) e quatro feitos em curso na Unidade, dos quais destacamos o de nº 795-55.2009 e 7366-37.2012, aquele sem movimento de 3/3/2011 a julho de 2014 e ainda não julgado e este sem movimento de 23/11/2012 a 18/9/2014, também ainda não finalizado, além dos feitos 6457-29.2011; 2006.0023.0614-0; 2007.0019.3720/9 e 7249-46.2012.8.06.0096, todos eles apresentando significativos atraso.

**PROCESSOS CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI:** dos feitos afetos ao Tribunal do Júri, pinçamos os de nº 2000.02306556-8, 6723-4 e 6869-6, aforados em 1995, 1993 e 1994 respectivamente, os quais, segundo nos repassado pela Diretora de Secretaria deverão ser incluídos na próxima pauta de julgamento.

**AÇÕES PENais RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** sob tal rubrica, examinamos os feitos 6458-14.2011, 6141-16.2011, 6142-98.2011, 6819-94.2012 todos eles aforados contra o ex-Prefeito Francisco Souto Vasconcelos e que até hoje não julgados, ressaltando-se que este último, composto de 10 volumes teve curso pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e por decisão da relatora Desa. Marisa Magalhães Pinheiro foi remetido para a esta Comarca de Ipueira onde deverá ser julgado; além destes examinamos ainda o processo de nº 28314-02.2009, aforado contra o ex-Prefeito Raimundo Melo Sampaio, também ainda pendente de julgamento.

**PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE CEM DIAS:** verificamos grande quantidade de processos nesta condição, dentre os quais destacamos os de nºs 2009.0008.1108-9, 2005.0025.1263-9, 2008.0000.5878-1, 5033-83.2010 e 5272-87.2010, o primeiro não movimentado desde 4/2/2011, os dois últimos sem movimentação desde 12/8/2011 e 11/11/2011, respectivamente, e os dois outros ainda não julgados.



2



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tice.jus.br> – e-mail: correngedoria@tice.jus.br

**FEITOS PRIORITÁRIOS (ESTATUTO DO IDOSO):** estes processos estão diferenciados pela juntada em alguns casos de etiquetas identificadoras, mas na grande maioria sem tal diferenciador. Conseguimos identificar ainda em processos que gozam dessa prioridade, alguns com última movimentação em 2010, outros em 2011 e até mesmo no já longínquo ano de 2008.

**ATOS INFRACIONAIS:** processos que também apresentam atrasos, deles com última movimentação em 2012, e outros em 2013.

**PRESOS PROVISÓRIOS E EM CUMPRIMENTO DE PENA:** os processos referentes aos reclusos sejam aqueles já julgados, sejam aqueles que aguardam julgamento apresentam-se regulares no que diz respeito aos tipos de pena e prazos de cumprimento.

**CASA OFICIAL:** a casa oficial para moradia do juiz, hoje, não mais se presta para tal, ali se prestando atualmente para depósito de coisas apreendidas e materiais de arquivo do Eleitoral, estando o prédio em bom estado de conservação.

**INSTALAÇÕES FÍSICAS DO FÓRUM:** verificou-se que o prédio encontra-se em relativo estado de conservação, apresentando rachaduras nas paredes. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

**DEMAIS MATERIAS:** i) armas apreendidas: as armas de fogo são periodicamente encaminhadas à Auditoria Militar; iii) Com referência às Metas Nacionais do



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o juiz titular está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); c) o juiz titular concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); e) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; f) foram detectadas ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2012 e que deverão ser concluídas até 31 de dezembro de 2014 (Meta 04 de 2014); g) quando considerados os 10 (dez) primeiros meses deste ano, verifica-se que a Meta 1 de 2014 está sendo atingida, uma vez que os feitos julgados (659) superam os processos distribuídos (508); h) foram identificados diversos processos inclusos na Meta 2 de 2014 - ajuizados antes de 31 de dezembro de 2010; iii) **Projeto Pai Presente - Provimento 26 do CNJ:** por meio da Portaria nº 10/2013, foi determinado o registro e autuação de todos os procedimentos relativos à averiguações de paternidade, tendo, ainda, sido realizadas palestras com Diretores de Escolas, Conselho Tutelar, CMDCA, CREAS e CRAS do Município de Ipueiras; iv) **Conselho da Comunidade:** O Conselho da Comunidade foi instalado, por meio das Portarias nº 3 e 5/2014; v) **Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP – Recomendação nº 20:** desde o início da vigência da aludida recomendação, todos os mandados de prisão em aberto encontram-se cadastrados no BNMP, totalizando 39 mandados de prisão, conforme informação constante do FICOVI.

**LIVROS:** Foram vistoriados os livros obrigatórios, cujas observações pertinentes a cada um encontram-se detalhadas em formulário próprio.

**RECOMENDAÇÕES:** sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas nacionais do judiciário para 2014; b) deve haver observância à Resolução 66/09 do CNJ, especialmente quanto à elaboração de relatório trimestral a que se refere o art. 2º, o qual deverá ficar arquivado na Unidade para oportunamente ser repassado à esta Corregedoria, conforme orientação constante do Ofício Circular nº 7/2011; c) deve ser aperfeiçoado o controle das ações vinculadas ao Estatuto do Idoso, as quais deverão ser identificadas com etiquetas próprias o que lhes garantirá um fluxo diferenciado, especialmente quanto à garantia da prioridade de sua tramitação.

**RECLAMAÇÕES:** não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 16 horas do dia 20 de novembro de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas.

**Joaquim Vieira Cavalcante Neto  
Juiz Corregedor Auxiliar**

**Lucio Alves Cavalcante  
Juiz de Direito em respondência**

*Edleusa Rodrigues de Araújo*  
**Edleusa Rodrigues de Araújo  
Diretora de Secretaria**

*Vládia Samara de Araújo*  
**Vládia Samara de Araújo**

**Apoio aos Juízes Corregedores Auxiliares**